Dossiê da emenda Pix 202422100016

Plano de ação 09032024-069101 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 207.409,63 executados (104% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Esperidião Amin
Beneficiário	MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (SC)
Município / IBGE	Arroio Trinta / 4201604
População (IBGE)	3640
Valor previsto	R$ 200.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 200.000,00
Valor repassado	R$ 200.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Aquisição de um Caminhão Caçamba Novo para a Secretaria de Infraestrutura do Município de Arroio Trinta.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202422100016 de Esperidião Amin
2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03
2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 200.000,00: 2024OB005642

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-16 - R$ 302.733,05 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Escolha da proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada, visando à execução dos serviços de pavimentação em concreto na Estrada de acesso ao Mirante da Aparecida no Município de Arroio Trinta - SC, com fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, em conformidade com as exigências estabelecidas no edital e de acordo com o projeto de engenharia apresentado em anexo, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 1934/2026

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de um caminhão caçamba novo para a Secretaria de Infraestrutura, enquanto o documento trata de contratação de serviços de pavimentação em concreto na Estrada de acesso ao Mirante da Aparecida. Os objetos não coincidem. O documento cita a Emenda Parlamentar nº 1934/2026 como fonte de recursos, mas o valor do documento (R$ 302.733,05) difere do valor repassado (R$ 200.000,00). Indício de descompasso entre objeto e valor; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado na aquisição do caminhão.

https://pncp.gov.br/app/editais/82826462000127/2026/83

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69101/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69101/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69101/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202422100016

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.